PROJETO DE LEI Nº 24/2025

Institui o uso da Carteirinha de Identificação de Deficiência Oculta no Município de Barrinha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barrinha aprova e a prefeita sanciona a seguinte lei :

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Barrinha, a Carteirinha de Identificação de Deficiência Oculta, destinada a pessoas que possuam deficiências não visíveis, com o símbolo do girassol, como forma de promover o respeito e a acessibilidade a essa população.

Art. 2º A Carteirinha de Identificação de Deficiência Oculta , será emitida pela Secretária Municipal de Assistência Social ,e, ou órgão equivalente, mediante apresentação de laudo médico que comprove a condição de deficiência oculta do solicitante.

Parágrafo único: Consideram-se deficiências ocultas, para os fins desta Lei, aquelas que não são perceptíveis visualmente .

Art. 3º A Carteirinha de Identificação de Deficiência Oculta terá validade em todo o território municipal e poderá ser utilizada para fins de acesso preferencial a serviços públicos e privados, como transporte público, serviços de saúde, entre outros, conforme a legislação vigente.

Art. 4º O símbolo do girassol será o emblema oficial da carteirinha, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para a existência das deficiências ocultas e promover a inclusão social.

Art. 5º Fica assegurado ao portador da Carteirinha de Identificação de Deficiência Oculta o direito a ser respeitado nas filas preferenciais, estabelecimentos comerciais, transporte público, entre outros locais que prevejam atendimento prioritário a pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação estadual e federal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, detalhando os procedimentos necessários para o cadastramento e emissão da carteirinha, bem como os direitos e deveres dos portadores.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO
Barrinha 21/03/2025
Assinatura

Justificativa:

Este projeto de lei visa promover a inclusão social das pessoas que possuem deficiências invisíveis, reconhecendo a necessidade de atendimento preferencial em diversas situações, como já ocorre com as deficiências visíveis. O uso do símbolo do girassol tem como objetivo chamar a atenção para a existência e os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência oculta, além de ser uma forma de conscientizar a sociedade sobre a importância da empatia e do respeito.

A implementação dessa carteirinha, ajudará a garantir que os direitos dessas pessoas sejam respeitados de forma mais eficaz, promovendo uma cidade mais inclusiva para todos.

Barrinha, 19 de Março de 2025

Professora Marília Barroso

Vereadora